

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.050/2025**

Renova a autorização para a oferta do Ensino Médio, no formato regular, na Escola Técnica CEDTEC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.544/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-6S67F/CEE-ES nº. 488/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Ensino Médio, no formato regular, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantida pelo CEDTEC – Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Autorizar a alteração da organização curricular, do curso citado no *caput*, com Itinerário Formativo em Desenvolvimento de Sistemas; e Itinerário Formativo em Cidadania e Meio Ambiente, a partir de 03-02-2025.

Vitória, ES, 23 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 23 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação